

Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo / MG - (COMTUR - SG/MG)

Ata da 14^a (décima quarta) reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de São Geraldo - MG, referente ao período de 01/01/2023 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três) a 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), realizada em caráter extraordinário em 13/01/2023 (treze de janeiro de dois mil e vinte e três). A primeira reunião de 2023 (dois mil e vinte e três) foi realizada no espaço da Antiga Estação Ferroviária (atual Centro Cultural), localizada à Rua João Torrent Giber, s/nº, Bairro Centro, e aconteceu após convocação da secretaria do COMTUR mediante ofício e mensagens de *Whatsapp* designadas aos conselheiros. Realizada em primeira chamada, a reunião foi conduzida pela presidente, **Tanusa Queiroz Coelho** (representante da Prefeitura de São Geraldo), participando desta sessão os seguintes conselheiros: **Vagner Aparecido Pereira** (representante da Prefeitura), **Matheus Torrent Silveira** (representante da iniciativa privada), **Ângelo Benhame** (representante da iniciativa privada), **Nilton Martins de Oliveira** (representante da sociedade civil), **Sueli Silveira Souza Machado** (representante da sociedade civil), **Luiz Carlos de Amaral Júnior** (representante da sociedade civil), **Felipe Martins** (representante de ONG) e **Geraldo Bragato** (representante de ONG). Confirmado o quórum com a presença da totalidade das instituições que compõem o Conselho, foi lida a ata da reunião anterior, previamente votada e assinada pelos conselheiros para fins de fechamento da documentação referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo retomada a sua discussão apenas para fins de continuidade dos trabalhos. Após a leitura, o secretário do Conselho, Vagner Pereira, apresentou a pauta do dia com os seguintes assuntos para deliberação: a) votação do calendário de reunião do COMTUR em 2023 (dois mil e vinte e três; b) levantamento de propostas para o Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo. Sem propostas para complementação, a pauta foi aprovada pela totalidade dos conselheiros. Com respeito ao primeiro assunto, Tanusa reforçou que, de acordo com a legislação instituidora e o regimento do COMTUR este deveria realizar três reuniões ordinárias quadrimestrais ao longo do ano. Contudo, como a última reunião datava de 15/12/2022 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois), a presente reunião seria documentada como extraordinária, devendo-se definir as datas possíveis para os próximos encontros. Após apreciação dos conselheiros propôs-se as seguintes datas: 24/03/2023 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três), 14/07/2023 (quatorze de julho de dois mil e vinte e três) e 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). Em votação por aclamação, as três datas agendadas foram aprovadas com a ressalva de poderem ser reajustadas de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Turismo. A seguir, a presidente Tanusa introduziu o segundo assunto da pauta referente à elaboração ao Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo. Inicialmente foi realizada uma leitura avaliativa e

discussão sobre as ações pendentes no cronograma anterior com o propósito de averiguar quais haviam sido finalizadas e deveriam ser repetidas, quais estavam pendentes e eram passíveis de execução ao longo dos próximos dois anos, quais não eram viáveis e por quais motivos. Durante a reeleitura foram efetuadas considerações e reajustes no texto conforme sugestão do conselheiro Vagner, que destacou a excelência do cronograma anterior e justificou os motivos pelos quais algumas ações não puderam ser executadas. Segundo ele, entraves financeiros, carência de mão de obra especializada e tempo hábil inabilitaram certos projetos, no entanto, pela qualidade e fundamentação com que foram elaboradas e aprovadas pelo COMTUR elas deveriam ser reutilizadas para compor o próximo cronograma, uma vez tendo sido planejadas a partir de estudos técnicos confiáveis e atuais. Após finalizar a atualização do documento, fazendo os ajustes e acréscimos necessários, questionados pela presidente Tanusa, todos os conselheiros foram unânimes na aprovação do Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo, sendo cópias deste documento encaminhadas ao gabinete do Prefeito, para fins de conhecimento e publicação, e à gestão da Instância de Governança Regional Serra do Brigadeiro ao qual o município de São Geraldo é associado desde janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência, não havendo quaisquer dúvidas e proposições por parte dos conselheiros a sessão foi encerrada com os agradecimentos da presidente do COMTUR e foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Vagner Aparecido Pereira, secretário do Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo, e por todos os que participaram. São Geraldo, 13/01/2023 (treze de janeiro de dois mil e vinte e três).

Tanusa Queiroz Coelho

Representante da Prefeitura de São Geraldo – Presidente do COMTUR

Vagner Aparecido Pereira

Representante da Prefeitura – Secretário do COMTUR

Matheus Torrent Silveira

Representante da Iniciativa Privada

Ângelo Benhame

Representante da Iniciativa Privada

Nilton Martins de Oliveira

Representante da Sociedade Civil – Tesoureiro do COMTUR

Sueli Silveira Souza Machado

Representante da sociedade civil

Luiz Carlos de Amaral Júnior

Representante da sociedade civil - Vice-presidente do COMTUR

Felipe Martins

Representante de ONG

Geraldo Bragato

Representante de ONG